



LEI MUNICIPAL Nº 738 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre adequações na LDO para 2011 e no PPA 2010/2013”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo de Prioridades e Metas da LDO 2011 e o PPA 2010/2013, incluindo, o seguinte:

- na LDO 2011

Na Função: 08 – Assistência Social
No Programa: 1508 – Assistência ao Cidadão
Atividade: 2052 – Manutenção do Centro de Referência da
Assistência Social
Projeto: 1551 – Aquisição de Móveis e Equipamentos

- no PPA 2010/2013

Na Função: 08 – Assistência Social
No Programa: 1508 – Assistência ao Cidadão
Atividade: 2052 – Manutenção do Centro de Referência da
Assistência Social
Projeto: 1551 – Aquisição de Móveis e Equipamentos

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2011.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicada este (a)

Lei Municipal
com afixação no placard do município.

Marzagão. 30/09/2011

Anna Paula de Sousa Santos
Responsável Pelo Placard

Carlos Antonio Gonzaga
CARLOS ANTONIO GONZAGA
Prefeito Municipal

Recebi em:
04/10/11
Anna Paula de Sousa Santos
Secretaria da Câmara